

  
ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,  
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
Superintendência de Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 1375/2018 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **9149/2017 - 190, RESOLVE:**

**Art. 1º** – Outorgar, a **SUSANA RIBEIRO DE MENDONÇA PIRES DE CAMPOS**, CPF/CNPJ N°: ., até **16 de outubro de 2024**, o uso das águas estadais localizado na(s) propriedade(s) no(s) município(s) de Ipameri Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado:

<b>Manancial</b>	Ribeirão Castelhano
<b>Coordenadas Geográficas do ponto de Captação (Datum SIRGAS 2000)</b>	LT: -17°10'09,4"/LG: -47°37'10"
<b>Tipo de uso(Atividade)</b>	Irrigação
<b>Finalidade</b>	Atender a demanda de um sistema de irrigação composto por dois pivôs conjugados e alternados, com áreas de 115,81 + 115,81 ha
<b>Finalidade</b>	As captações das irrigações (9149/2017, 9151/2017, 9148/2017) são realizadas em um tanque pulmão fora do leito, o qual recebe todo o volume a ser consumido de um bombeamento 9147/2017
<b>Vazão Máxima Captada</b>	122,55 l/s
<b>Período de uso</b>	1236 h/ano, de abril a outubro, e eventualmente 70 horas/mês, de novembro a março para eventuais veranicos (PC-1); 1236 h/ano, de abril a outubro, e eventualmente 70 horas/mês, de novembro a março p
<b>Características da Irrigação   Culturas Irrigadas</b>	Milho, soja e feijão
<b>Características da Irrigação   Área Irrigada</b>	115,81 ha
<b>Características da Irrigação   Área Irrigada</b>	115,81 ha
<b>Tipo de irrigação</b>	Pivô Central

**Parágrafo Único** - Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável(eis) técnico(s) e deverão ser executadas, com prazo final até **16 de outubro de 2021**, para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado.

**Art. 2º** - Fica o(s) outorgado(s) obrigado a:

- I. Manter o uso em perfeitas condições de estabilidade e segurança, respondendo pelos danos a que der causa, em relação ao meio ambiente e a terceiros;